



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da décima nona sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de dezembro de 2022, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

A pedido do Vereador Vicente Aparecido Romero, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior pelo segundo Secretário, que submetida a plenário, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da *Sra. Maria Odília Pereira dos Santos e Sr. Ervaldo Nunes dos Santos*. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 35/2022**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022**; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022** que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2023", **Indicação nº 36/2022**, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "viabilize a aquisição de materiais esportivos para a modalidade basquete"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, sendo o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 18min:38s aos 20min:58s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 035/2022** que subscrito por todos



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo 77/2022**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 077/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2023", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Depois no decorrer da sessão ordinária com fundamento no artigo 17, §5º, da Lei Orgânica Municipal passou-se a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. O Senhor Presidente informou que foram confeccionadas as cédulas de acordo com as normas regimentais, dando por aberto o processo de votação para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, concluída a votação e realizada a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marinaldo Pinto Maia, verificou-se que o vereador **Vicente Aparecido Romero** foi eleito com 09 (nove) votos favoráveis para o cargo de Presidente. Concluída a votação para o cargo de Vice Presidente e feita a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que foi eleito Vice-Presidente, o Vereador **Miguel Marques**, com 06 (seis) votos favoráveis e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho obteve 03 (três) votos; em seguida foi realizada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, após a apuração dos votos pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero, constatou-se que o Vereador **Marco Antonio Buono Soldera** obteve 06 (seis) votos favoráveis, sendo eleito para o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora e o Vereador José Assumpção Valentim Neto obteve 03 (três) votos). Finalizando, procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, após apuração pelos Vereadores José Luiz Sandin Pereira Filho e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que o Vereador **Marinaldo Pinto Maia** obteve 06 (seis) votos, sendo eleito segundo Secretário da Mesa e o Vereador Ivan Cesar Baroni obteve 03 (três) votos). Concluídas as votações, o Sr. Presidente proclamou eleitos os membros acima, declarando-os empossados os membros da **Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**, que ficou assim constituída: **Presidente:** Vicente Aparecido Romero, **Vice-Presidente:** Miguel Marques, **Primeiro Secretário:** Marco Antonio Buono Soldera e **Segundo Secretário:** Marinaldo Pinto Maia. Em seguida foi entregue pelos senhores Vereadores a **Moção de Aplauso nº. 04/2022**, que "Congratula com aplausos os profissionais da área da educação do município de Estrela d'Oeste/SP pelos relevantes serviços prestados para comunidade estrelense, em todos os períodos da pandemia do Covid-19, destacando-se o momento do enfrentamento e combate, bem como o pós-pandemia, no qual a reavaliação e fomento da aprendizagem se tornou imprescindível." O Sr. Presidente informou aos Vereadores e a população que a Câmara estará de recesso até o dia 31 de janeiro de 2023, no entanto, à disposição da administração municipal, caso haja necessidade da realização de sessão extraordinária. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Sidmar de Oliveira Neves
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarini
Presidente da Câmara

